




MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

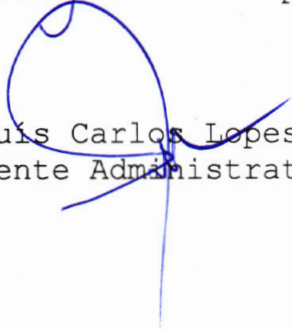
CNPJ 46.231.882/0001-05

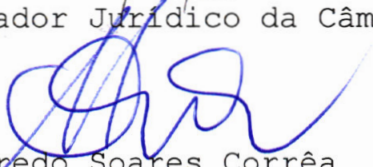
Ata da audiência pública da Prefeitura Municipal de Ubirajara, realizada em 13 de fevereiro de 2.025, para a avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2.024, em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2.025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, 530, centro, reuniu-se em audiência Pública, o Senhor Antônio Carlos de Araújo- Contador Municipal, Senhor Éder Faria Ripper, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubirajara, Senhor Luís Carlos Lopes, Agente Administrativo Municipal e o Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura, Senhor Alfredo Soares Corrêa. Como não havia pessoas presentes, deu-se uma prorrogação de horário de 40 minutos, no aguardo de comparecimento de pessoas. Esgotados os 40 minutos e não havendo participantes, o contador agradeceu os colegas de trabalho pela presença, e declarou encerrada a presente audiência pública, sendo lavrada esta ata, que será assinada pelo contador e pelos membros da equipe de apoio.


Antônio Carlos de Araújo
Contador Municipal


Eder Faria Ripper
Procurador Jurídico da Câmara


Luís Carlos Lopes
Agente Administrativo


Alfredo Soares Corrêa
Secretário de Plan Urbano